

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11 12 2019	15h05min	ORDINÁRIA	157

Revisor Rodrigo R03

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para ratificar a solicitação anterior sobre o Projeto de Lei nº 821, aquele da alteração da Lei do Cerrado, que foi um pedido do Sinduscon, para poder votarmos também.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputado, agradeço V.Exa. pela lembrança.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Defesa do Consumidor ao Projeto de Lei nº 795, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.272, de 08 de fevereiro de 2019, que revogou o § 1º do art. 2º, da Lei nº 442, de 10 de maio de 1993.”

Mediante as prerrogativas prescritas no Regimento Interno desta Casa e em uma análise de mérito, o nosso parecer é pela aprovação do referido projeto no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
11	12	2019	15h05min	ORDINÁRIA	158

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados. Houve 2 votos contrários: Deputado Fábio Felix e Deputada Arlete Sampaio.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Prof. Reginaldo Veras.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 795, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.272, de 08 de fevereiro de 2019, que revogou o § 1º do art. 2º, da Lei nº 442, de 10 de maio de 1993.”

Não foi apresentada qualquer emenda.

O parecer deste Relator é pela admissibilidade, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 795 / 19
Folha nº 13 8

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 795 / 19
16 8